



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01, DE 2024.**

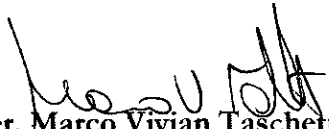
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final  
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

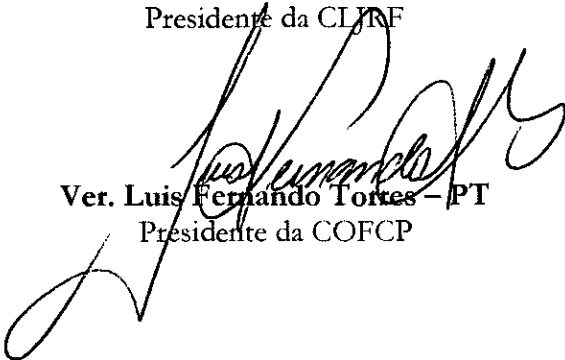
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, através de seus Presidentes que ao final subscrevem, com fulcro no art. 124, § 1º, inciso II, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, apresentam Emenda Substitutiva ao art. 2º do Projeto de Resolução nº 71, de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º Ficam revogados os §§ 3º e 4º do art. 4º da Resolução nº 053, de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2024.”**

As demais disposições constantes no Projeto de Resolução nº 71, de 2024, permanecem inalteradas.


SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 de julho de 2024.

  
Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB  
Presidente da CLJRF

  
Ver. Luis Fernando Torges – PT  
Presidente da COFCP

14.493/24

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓTIPO
D. 08.07.24
F. 11h21 min
E. 11h30
( ) correio



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 3281-2044 / 2428



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

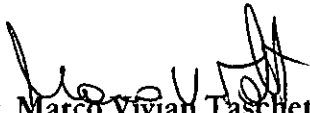
**JUSTIFICATIVA**

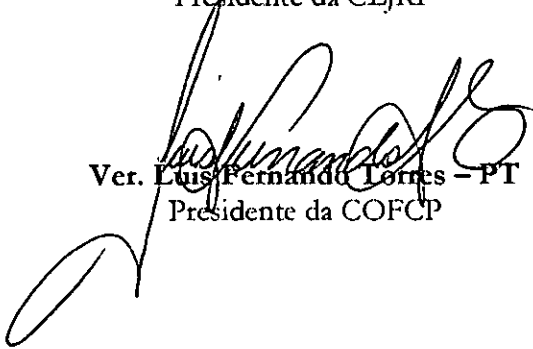
Senhora Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Justifica-se a presente Emenda Substitutiva, pela necessidade de adequar a matéria posta no ao art. 2º, do Projeto de Resolução nº 71, de 2024, uma vez que as disposições constantes demandam mudanças no que tange ao procedimento adotado para o emprego de veículo particular nos serviços externos do Poder Legislativo Municipal.

A apreciação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 08 de julho de 2024.

  
Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB  
Presidente da CLJRF

  
Ver. Luis Fernando Torres – PT  
Presidente da COFCP